

Prefeitura Municipal de Alegre Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.815/2017

Autoriza realização de festa na comunidade Flores de Aparecida "Sobreira", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica MARIA ALZIRA PINHEIRO DE SOUZA, autorizada a realizar a festa da comunidade Flores de Aparecida "Sobreira", nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 14 de outubro do corrente ano de 2017.
- **Art. 2º** A requerente citada será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada.
- **Art. 3º -** Esta Portaria em vigor na presente data. Revogam se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de outubro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR Secretário Municipal de Administração